ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI Nº 1.618/ 04 - EM, 21 DE SETEMBRO DE 2004

PROMULGADO
EM: 21 / 09 / 2004

DENOMINA DE RUA LAUDIONOR ARAÚJO SILVA A ATUAL 1ª TRAVESSA COSTA BRITO - CENTRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié no uso de suas atribuições previstas no Art. 50, § 7º da Lei Orgânica Municipal, aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Laudionor Araújo Silva, a atual 1ª Travessa Costa Brito - Centro.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário